



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 05/25 de 02.01.25

DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO NÚCLEO MUNICIPAL SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 2521/22 de 06.09.2022 que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Bom Retiro - SC e dá outras providências e a Lei Complementar n.º 97/22 de 06 de setembro de 2022 que alterou as disposições da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC

RESOLVE:

Art. 1º Fica responsável pela direção da **Escola do Núcleo Municipal São José** para o Biênio de 2025/2026 a Sr^a. **Lindair Schuller**, professora efetiva deste município, e perceberá uma gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de 40 (quarenta) horas semanais do cargo de Professora, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 02 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda